



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 458/2024-GP/TCE

Natal, 04 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE,

RESOLVE:

EXONERAR, dos respectivos cargos de provimento em comissão, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, integrantes do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN



ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 458/2024 – GP/TCE, de 04 de setembro de 2024)

QTD	CARGO	TITULAR DO CARGO	SETOR
1	CC-2	Gabriel Aderbal Bezerra Queiróz	Assessor de Gabinete de Conselheiro
2	CC-2	Ronald Medeiros de Moraes	Diretor da Corregedoria
3	CC-3	Tibério Coutinho de Araújo Madruga	Coordenador de Gabinete de Conselheiro
4	CC-4	Mirley Silva Azevedo de Medeiros Oliveira	Assistente Técnico de Gabinete de Conselheiro